



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 8/2009-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Roberto dos Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar que sejam feitas alterações abaixo especificadas, as mesmas serão feitas no projeto de lei da Mensagem n.º 3, encaminhado para apreciação desta Câmara, no dia 16 de janeiro de 2009, protocolado com o n.º 7/2009:

- Abertura de crédito especial no orçamento vigente para construção de estabelecimento de ensino para atendimento a criança de 0 à 6 anos no valor de R\$ 725.003,91 (setecentos e vinte e cinco mil, três reais e noventa e um centavos) de acordo com o saldo de investimento financeiro da conta de convênio 7177-3 em anexo.

- As despesas decorrentes da construção da obra serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.12.365.1251.1018 – Construção de estabelecimento de ensino para atendimento à crianças de 0 à 6 anos

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 58/2009

Amee 22/1/2009
Responsável Protocolo